

C902

Pref. Est. Tur. B. Bonita
PROTOCOLO
Nº 1189/19
B.B. 07.FEV.2019
[Handwritten Signature]
Responsável Protocolo

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

Senhor Prefeito:

O conselho de Controle Interno do Município da Estância Turística de Barra Bonita, nomeado através do Decreto nº 5.337, de 21 de Setembro de 2017, informa dados ref. aos Setores Especificados do período, conforme relatórios anexos:

Outubro/2018

- Plano Plurianual (PPA);
- Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO);
- Lei Orçamentária Anual (LOA);
- Repasses a Entidades do Terceiro Setor;
- Gestão de Precatórios Judiciais

Novembro/2018

- Encargos Sociais;
- Tesouraria;
- Enfoque Operacional;
- Balanços Contábeis;
- Bens de Caráter Permanente;
- Almoxarifado;
- Pessoal.

Barra Bonita, 07 de Fevereiro de 2019.

[Handwritten Signature]
RODRIGO JOSÉ OLIVEIRA FELIPE
Controlador Interno



Relatório Controle Interno

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

203
S/P

Exercício: 2016

Período: Outubro

Piano Plurianual (PPA)

Há atas que comprovam a realização daquelas audiências?

Resposta: Sim, todas com Atas das audiências.

Houve debate em audiências públicas, nos moldes do art. 48, § único, I, da Lei de Responsabilidade Fiscal?

Resposta: Sim, conforme consta no Art. 48.

Por programa de governo, apresenta despesas de capital e programas de duração continuada para quatro anos?

Resposta: Sim, para 4 anos.

Tais conteúdos estão orientados por metas físicas e custos estimados?

Resposta: Sim, metas e custos estimados.

O PPA encontra-se disponível na página eletrônica do Município, tal como quer o art. 48 da sobredita disciplina fiscal?

Resposta: Sim, no site PORTAL DE CONTAS PÚBLICAS - http://topdata-ano.com.br/contas_novo/prefeituras/index.php?municipios=barrabonita
Consta documento em pdf:
PPA 2018 - 2021 - LEI 3239/2017



Relatório Controle Interno

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

504
5/12

Exercício: 2018

Período: Outubro

Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)

A LDO encontra-se disponível na página eletrônica do Município, tal como quer o art. 48 da sobredita disciplina fiscal?

Resposta: Sim, PORTAL DE CONTAS PÚBLICAS - http://topdata-info.com.br/contas_novo/prefeituras/index.php?municipios=barrabonita
Constam em pdf:
LDO 2017 - LEI 3190 - 2016
LDO 2018 - LEI 3228 - 2017
LDO 2019 - LEI 3270 - 2018

A LDO contém o anexo de metas fiscais? (obs.: sem esse anexo, o Prefeito fica sujeito à multa equivalente a 30% de seus vencimentos anuais - art. 5º, II da Lei de Crimes Fiscais).

Resposta: Sim, contém metas fiscais.

Existe anexo estabelecendo, por programa de governo, as metas e prioridades para o ano seguinte?

Resposta: Sim, anexo com as metas e prioridades para o exercício do ano seguinte.

Há atas que comprovam a realização daquelas audiências?

Resposta: Sim, todas as Atas.

Há autorização para o Município auxiliar o custeio de despesas próprias da União e do Estado? (ex: gastos de operação do quartel da Polícia Militar, do Tiro de Guerra, do Cartório Eleitoral, do Fórum, art. 62, I, da LRF).

Resposta: Sim, existe essa autorização.

Há orientações gerais para elaborar o orçamento-programa? (ex.: despesas de propaganda e publicidade corporação específica categoria programática, proibição de compra de automóveis para uso de agentes políticos, autarquias e fundações se sujeitarão aos limites (...))

Resposta: Sim.

Houve debate em audiências públicas, nos moldes do art. 48, § único, I, da Lei de Responsabilidade Fiscal?

Resposta: Sim, de acordo com o Art. 48.

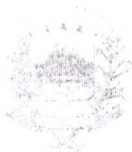
Exercício: 2016

Período: Outubro

OS
970

Tais ações acham-se municiadas por metas físicas e custos estimados?

Resposta: Sim, por metas e custos estimados.



Relatório Controle Interno

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

506

Exercício: 2018

Período: Outubro

Lei Orçamentária Anual (LOA)

As empresas estatais autônomas, não dependentes financeiramente da Prefeitura, revelaram sua política de investimentos (art. 165, § 5º, II, da CF)?

Resposta: Não há empresas estatais do município.

Foi prevista Reserva de Contingência para suprir passivos ocasionais, contingentes, ...

Resposta: Sim, foi prevista a Reserva de Contingência.

Foram incluídos novos projetos sem que os antigos contassem com verba orçamentária (art. 45 da LRF)?

Resposta: Não foram incluídos novos projetos.

Ha anexo mostrando: a) compatibilidade com as metas fiscais da LDO, b) perda financeira à conta de renúncias fiscais que persistam na vida financeira do Município, c) medidas para compensar influências negativas sobre o resultado da execução orçamentária, (...)

Resposta: Sim, ha anexos.

Há atas que comprovam a realização daquelas audiências?

Resposta: Sim, sempre com Atas.

Houve debate em audiências públicas, nos moldes do art. 42, § único, I, da Lei de Responsabilidade Fiscal?

Resposta: Sim, aconteceram as audiências.

O orçamento agregou receitas e despesas da Administração direta (Prefeitura e Câmara), autarquias, fundações instituídas ou mantidas pelo Município e empresas estatais dependentes (art. 165, § 5º, I, da CF)?

Resposta: Sim, tanto Prefeitura, Câmara e autarquias.

Exercício: 2018

Período: Outubro

SDF

O orçamento foi detalhado até o elemento de despesa (art. 15 da Lei 4.320, de 1964)?

Resposta: Sim, detalhado.

O orçamento inclui autorização genérica para transposições, remanejamentos e transferências? (obs.: permissão irregular conquanto esses três mecanismos solicitam lei específica).

Resposta: Sim, inclui essa autorização específica.

O orçamento legislativo atende aos limites constitucionais à despesa total, remuneração do Vereador e folha de pagamento?

Resposta: Sim, a todos esses itens.

Os precatórios dos mapas dos Tribunais de Justiça e Trabalho estão todos alocados nas respectivas dotações?

Resposta: Sim, todos alocados.

A LOA encontra-se disponível na página eletrônica do Município, tal como quer o art. 48 da sobredita disciplina fiscal?

Resposta: Sim, no site PORTAL DE CONTAS PÚBLICAS - http://topdata-portal.com.br/contas_novo/prefeituras/index.php?municipios=barrabonita

Constam todos os anexos do período.



Relatório Controle Interno

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

15/02/2018

Exercício: 2018

Período: Outubro

Repasse a Entidades do Terceiro Setor

As contas estão sendo regularmente prestadas?

Resposta: Sim, contas prestadas com regularidade.

As despesas respeitam os objetivos pactuados no convênio?

Resposta: Sim, todos os objetivos conveniados.

As entidades subvencionadas estão cumprindo as metas físicas do convênio?

Resposta: Sim, metas em cumprimento.

As entidades subvencionadas oferecem boas condições de funcionamento?

Resposta: Oferecem condições adequadas

As transferências sujeitaram-se aos critérios estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)?

Resposta: Sim, critérios conforme a LDO.

Em balanços anteriores, fez o Tribunal de Contas particulares recomendações para tal item de atenção?

Resposta: Não houve nenhuma recomendação neste sentido.

Entidades impedidas pelo Tribunal de Contas estão sendo subvencionadas pelo erário?

Resposta: Não temos entidades impedidas

Está além da realidade de mercado o salário dos dirigentes das entidades do Terceiro Setor?

Resposta: Não, estão dentro da realidade de mercado.

Exercício: 2018

Período: Outubro

O Controle Interno emite parecer conclusivo sobre a regularidade da prestação de contas?

Resposta: Sim, faz parte das atribuições do Controle Interno emitir parecer conclusivo

909



Relatório Controle Interno

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

Sgp

Exercício: 2018

Período: Outubro

Gestão de Precatórios Judiciais

Emitiu o Tribunal de Contas alerta sobre insuficiente pagamento judicial?

Resposta: O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP) não emitiu parecer sobre insuficiência de pagamento judicial.

Houve acordos locais de parcelamento? Foram registrados na Justiça? Estão sendo honrados?

Resposta: Não houve acordos locais de parcelamentos de precatórios judiciais até o momento.

O registro analítico de precatórios contém as seguintes informações: data do ajuizamento, número do precatório, tipo da causa julgada, nome do beneficiário, valor do precatório a ser pago, data do trânsito em julgado, número e data do empenho e data do efe (...)

Resposta: No Cadastro de precatórios são incluídos alguns dados, tais como: número da ação, número do precatório, data do ajuizamento, data e valor da emissão, tipo de precatório, nome do beneficiário, data de nascimento e outras.

Toda a dívida judicial está devidamente contabilizada no Balanço Patrimonial?

Resposta: Todo precatório é contabilizado no Balanço Patrimonial, sendo que o próprio sistema contábil utilizado, quando do seu cadastro, o posiciona como Passivo Circulante ou Não Circulante, dependendo do caso.



Relatório Controle Interno

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

CS

Exercício: 2018

Período: Novembro

Encargos Sociais

As dívidas previdenciárias estão todas contabilizadas?

Resposta: Não temos conhecimento.

Dispõe o Município do Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS?

Resposta: Sim.

Os parcelamentos previdenciários estão sendo adimplidos?

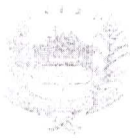
Resposta: Não temos conhecimento.

Os valores recolhidos ao PASEP são compatíveis com a magnitude da receita?

Resposta: Não temos conhecimento.

Os valores recolhidos ao sistema próprio de previdência, ao INSS e ao FGTS são compatíveis com o tamanho da folha de pagamento?

Resposta: Não temos regime de previdência própria. INSS e FGTS estão sendo recolhidos conforme regulamentação.



Relatório Controle Interno

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

21/11/18

Exercício: 2018

Período: Novembro

Tesouraria

A ordem cronológica de pagamento tem sido obedecida?

Resposta: Sim, sempre nas datas corretas.

As conciliações bancárias têm sido feitas em períodos mensais?

Resposta: Sim, mensais

As disponibilidades têm sido depositadas em bancos estatais, o que atende ao art. 164, § 3º da Constituição?

Resposta: Sim.

A vista daqueles repasses federais, a entidade divulga, na Internet, o extrato das contas bancárias vinculadas, nisso identificando o domicílio bancário dos fornecedores?

Resposta: Os repasses federais encontram-se no site, os extratos bancários não.

Em balanços anteriores, fez o Tribunal de Contas específicas recomendações para tal item de atenção?

Resposta: Não, sem nenhuma recomendação específica.

Financiadas por transferências vindas da União, as despesas são pagas mediante internetbanking, assim como quer o Decreto federal nº 7.507, de 2011?

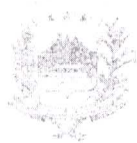
Resposta: Sim, através de internetbanking.

Os pagamentos são feitos após o prévio empenho e com assinatura do ordenador da despesa?

Resposta: Sim, empenho e assinatura do ordenador.

O Tesoureiro também realiza a contabilidade? (obs.: tal situação é irregular, afronta o princípio básico de segregação de funções).

Resposta: Não, não o contador responsável.



Relatório Controle Interno

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

5/13
G.M.

Exercício: 2018

Período: Novembro

Enfoque Operacional

Quais os projetos governamentais cujas metas físicas estão bem abaixo do proposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)?

Resposta: Não há nenhum abaixo do proposto pela LDO.

Quais os projetos governamentais cujos custos estão bem acima do previsto na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)?

Resposta: Nenhum, todos em conformidade com a LDO.

Quais setores governamentais vêm apresentando insuficientes indicadores de gestão? (nota no IDEB, índices de evasão escolar, repetência, mortalidade infantil, mortalidade neonatal, posição no Índice Paulista de Responsabilidade Social, entre outros).

Resposta: Conforme verificado, não há atualmente, Indicadores Insuficientes de Gestão nos Setores Governamentais de Barra Bonita.

Índices de Educação:

- Nota IDEB - 6,7 (2018)
- Evasão Escolar - Não houve registro de ocorrência
- Repetência - Houve registro de 1 ocorrência

Índices da Saúde:

Mortalidade Infantil (2017)

- Barra Bonita - 11,41

CR - 14,48

DRS - 11,44

Estado - 10,57

Nascidos Vivos de Baixo Peso (menos de 2.500 gramas) - %

Barra Bonita - 8,77

DRS - 9,10

Estado - 9,11

Nascidos Vivos de Muito Baixo Peso (menos de 1.500 gramas) - %

Barra Bonita - 2,27

DRS - 1,54

Estado - 1,43

Nascidos Vivos de Pré-termo (menos de 37 semanas) - %

Barra Bonita - 13,95

DRS - 11,47

Estado - 10,90



Relatório Controle Interno

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

Exercício: 2018

Período: Novembro

74
CSP

Balancos Contábeis

Consistência entre os sistemas econômico e patrimonial

Resposta: Não há.

Consistência entre os sistemas orçamentário e financeiro

Resposta: Não há.



Relatório Controle Interno

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

15
GMP

Exercício: 2018

Período: Novembro

Bens de Caráter Permanente

Em balanços anteriores, fez o Tribunal de Contas específicas recomendações para tal área?

Resposta: Não houve nenhuma recomendação por parte do TCE

Existe termos de transferência de bens?

Resposta: Sim.

Foi realizado o inventário anual de bens móveis e imóveis, nos termos do art. 96 da Lei nº 4.320, de 1964?

Resposta: Apenas dos bens móveis.

No Registro de Imóveis estão sendo averbadas novas construções e/ou ampliações?

Resposta: Não, sem averbação de novas construções e/ou ampliações.

Os bens de maior valor têm cobertura de seguro?

Resposta: Apenas veículos que circulam fora do município.

Para cada bem de caráter permanente, há servidor designado para guarda e administração (art. 94 da lei supra)?

Resposta: Cada Secretaria tem seu gestor designado.



Relatório Controle Interno

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

16
570

Exercício: 2018

Período: Novembro

Almoxarifado

como anda o inventário do almoxarifado

Resposta: Realizamos Inventários Rotativos, ou seja, contagens em períodos curtos (semanalmente) dos itens movimentados e mais importantes do nosso estoque, e sendo assim, num período maior (30 a 40 dias), finalizamos o Inventário Completo. Esse sistema possibilita a certeza da conformidade dos itens de estoque.

Em balanços anteriores, fez o Tribunal de Contas específicas recomendações para tal item de atenção?

Resposta: Não, nas Auditorias realizadas pelo Tribunal de Contas, nenhuma recomendação ou notificação foi feita a respeito (em se tratando de Almoxarifado Central), lembrando que temos mais 2 almoxarifados: Almoxarifado da Saúde e o Almoxarifado Central de Alimentos.

Ha definição de estoques mínimos? (obs.:do contrário, tal omissão gera falta de materiais, às vezes fundamentais como os medicamentos e os de enfermagem).

Resposta: Em nosso sistema (CONAM), temos a definição de Estoque Mínimo, porém em muitos casos, não é totalmente confiável. Para definição de Estoque Mínimo, é necessário ter exatamente o ponto de Ressuprimento juntamente com a definição do Ponto de Pedido e, atualmente, a forma como são comprados os materiais não possibilitam essas definições. A aquisição de mercadorias tem uma variação muito grande de tempo, dependendo de vários fatores como Modalidade de Compra, Dotação Orçamentária, Homologações, Impugnações, Débitos com Fornecedores, etc.

Fazemos hoje uma média histórica de consumo, que juntamente com a informação de Estoque Mínimo gerada pelo sistema, possibilitam cálculos de estoques dos itens importantes para o andamento da Administração de forma a não prejudicar o andamento das atividades das Secretarias Municipais.

Quanto a itens de extrema importância, como medicamentos, não sabemos como é feito o controle pois existe um Almoxarifado específico para o controle desses materiais (Almoxarifado da Saúde).

O inventário de almoxarifado é feito em qual período

Resposta: Inventários Rotativos são realizados em períodos curtos (semanalmente);
Inventário Completo: de 30 a 40 dias

Ha emissão de requisições de saída?

Resposta: Sim, são emitidas Requisições de Saída juntamente com Recibo de Entrega para todos os materiais entregues pelo Almoxarifado Central.

Exercício: 2018

Período: Novembro

5/18

Há segurança na estocagem dos materiais?

Resposta: Sim, esse é um dos princípios do armazenamento de materiais, evitando assim perdas, ou qualquer outro problema quanto a estocagem dos itens.

O inventário de almoxarifado está sendo feito mensalmente.

Resposta: Rotativos semanalmente e Completo de 30 a 40 dias, conforme informado no item 6.

Os inventários têm sido periodicamente realizados?

Resposta: Sim, conforme consta no item 6.

Tem sido feita conferência de validade dos produtos estocados?

Resposta: Sim, são conferidas todas as validades dos itens de estoque do Almoxarifado Central.

Tem sido feita conferência no recebimento de materiais?

Resposta: Sim, todos os materiais recebidos pelo Almoxarifado Central são conferidos conforme suas especificações constantes nos Pedidos de Compras.



Relatório Controle Interno

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

Exercício: 2018

Período: Novembro

Handwritten initials: RB/15

Pessoal

Há cargos em comissão não ligados à direção, chefia e assessoramento?

Resposta: Não cabe ao RH

As faltas ao serviço são registradas na ficha funcional do servidor?

Resposta: Sim, são registradas na ficha funcional.

Em balanços anteriores, fez o Tribunal de Contas específicas recomendações quanto a tal item de atenção?

Resposta: Não temos conhecimento

Encaminhou a entidade, ao Tribunal de Contas, relação alusiva à movimentação de pessoal, em conformidade com o programa CAA (Controle de Admissão e Aposentadoria)?

Resposta: Sim, referente a 2017.
Com relação a 2018, prazo de envio é 31/01/2019.

há excesso de cargos em comissão relativamente aos de provimento efetivo?

Resposta: Não cabe ao RH

Há programa de treinamento de servidores?

Resposta: Atualmente não há.

Na superação do limite máximo, o Poder vem providenciando retomada, em dois quadrimestres, daquele freio fiscal?

Resposta: Não temos conhecimento.

No período examinado, qual a oscilação percentual no quadro de pessoal? Quantas admissões ocorreram (por concurso, tempo determinado, cargos em comissão)? Quantas demissões aconteceram? Quantos servidores se aposentaram? Quantas pensões foram concedidas?

Resposta: Admissões por prazo determinado: 29
Admissões por concurso público: 42
Nomeações de comissionados: 18

Exercício: 2018

Período: Novembro

699

Desligamentos: 71

No tocante à despesa laboral, emitiu o Tribunal de Contas alerta sobre ultrapassagem de 90% do teto atribuído a cada Poder?

Resposta: Não temos conhecimento.

Os contratados por tempo determinado realizaram processo seletivo, ainda que simplificado? (obs.: os Tribunais superiores entendem que mesmo os estagiários precisam passar por essa dinâmica seletiva).

Resposta: Sim, para o ano de 2018.

Os ocupantes de cargos em comissão têm recebido horas extras? (obs.: entende esta Corte que tal pagamento, no mais das vezes, é irregular).

Resposta: Não há horas extras para cargos comissionados.

Tendo o Poder Executivo ou Legislativo ultrapassado o limite prudencial da despesa de pessoal (95% do teto), continua o aumento de tal gasto? Tal incremento é permitido pelas exceções do art. 22, parágrafo único da LRF: determinação judicial, revisão geral (...)

Resposta: Não temos conhecimento.